



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº967, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 20/09/2022 a 22/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.28.6900-12- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral- DPE/AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 20/09/2022 a 22/09/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 968, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.28.6898-12- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 969, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.07.08.6417-12 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 20/09/2022 a 22/09/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº970, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.08.02.6998-12 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 01/09/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 775/2022/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA Nº 775/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº 775/2022/DPE-AP, DPE/AP dos servidores **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Titular**, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e **VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00476, Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 107, de 21 de junho de 2022, com circulação em 21/06/2022.

Onde se lê:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Titular**, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e **VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais da nota de empenho nº2022NE00323 do processo 2021.10.27.134-21-DPE-AP, da empresa **AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, que trata da aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência condicionada à entrega definitiva dos produtos.

Leia-se:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT – Fiscal Titular**, Chefe de Divisão – Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP e **VALDIRA DA SILVA NOBRE – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AP, para atuarem como fiscais da nota de empenho nº2022NE00476 do processo 2021.10.27.134-21-DPE-AP, da empresa **AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que trata da aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência condicionada à entrega definitiva dos produtos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00476/DPE-AP
VINCULADO AO PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21/DPE-AP**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Nota de Empenho nº 2022NE00476/DPE-AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** como contratante e a empresa AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá nº 107, de 21 de junho de 2022, com circulação em 21/06/2022.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00323

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00476

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00485
Vinculado ao Processo nº 3.00000.035/2021 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00485

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0000.035/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

EMPRESA: A.N.GOMES EIRELI

CNPJ: 34.642.561/0001-06

VALOR: R\$ 3.342,00 (três mil e trezentos e quarenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 06/2021-CPL/DPE-AP, Lei nº 10.520, de 17/07/2022, Decreto nº 10.024, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e Lei nº 8.666, de 21/06/93, ARP nº 036/2021.

VIGÊNCIA: fica condicionada a entrega dos produtos

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e A.N. GOMES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Álcool etílico líquido – tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), Incolor/Transparente, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, frasco contendo 1 L, data de validade mínima de 12 (doze) meses.*	UNID	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
04	Borrifador plástico, manual, transparente, com bico spray com trava e jato regulável, sistema de acionamento: gatilho. Capacidade 500 ml.*	UNID	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.342,00

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00486
Vinculado ao Processo nº 3.00000.035/2021 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00486

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0000.035/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 06/2021-CPL/DPE-AP, Lei nº 10.520, de 17/07/2022, Decreto nº 10.024, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e Lei nº 8.666, de 21/06/93, ARP nº 036/2021.

VIGÊNCIA: fica condicionada a entrega dos produtos

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Máscara cirúrgica descartável não tecido, 100% Polipropileno, 3 camadas pregas horizontais, sem costura, tipo fixação com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, cor branca ou azul no exterior e branco no interior, tamanho único. Caixa com 50 unid. *	CAIXA	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
VALOR TOTAL					R\$ 735,00

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 013/2022 - DPE/AP**

Processo nº : 3.00000.166/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de conjuntos de videoconferência com serviços de instalação, suporte técnico, manutenção e garantia, por meio da atualização tecnológica de novos equipamentos para reuniões virtuais, como forma de atender adequadamente à demanda por recursos de videoconferência desta Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/08/2022, às 09h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 25/08/2022, às 09h00min.

Disputa de lances: 25/08/2022, às 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: <http://www.gov.br/compras> (UASG 927560).

Macapá/AP, 10 de agosto de 2022.

ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro CC – DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: